



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 6ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA**

- 1. Processo nº:** 11065/2018
- 2. Classe de Assunto:** 15. Expediente
- 2.1. Assunto:** 1. Expediente apresentação de manifestação em resposta ao Ofício nº 89/2018-Relt6.
- 3. Origem:** Cais Mauá do Brasil LTDA - CNPJ: 13.072.557/0001-80
- 4. Responsáveis:** Cais Mauá do Brasil LTDA - CNPJ: 13072557000180  
Eduardo Luzardo da Silva - CPF: 46676953072
- 5. Relator:** Conselheiro Alberto Sevilha

**6. DESPACHO Nº 1212/2018**

**6.1.** Defiro o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, feito pelo Procurador da empresa Cais Mauá do Brasil LTDA, **por mais 10 (dez) dias úteis (Art. 219, NCPC)<sup>1</sup> e IMPRORROGÁVEIS, contados a partir do dia subsequente a data do protocolo da solicitação de dilação de prazo em comento.**

**6.2.** Encaminhe-se ao Setor de Diligencias desta Corte (antiga CODIL), para que notifique o responsável.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

**ALBERTO SEVILHA**  
Conselheiro Titular

---

<sup>1</sup> **Art. 219.** Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo aplica-se somente aos prazos processuais.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 29/11/2018 10:19:17